Educação

NOME DO PROGRAMA:	Programa dos Livros Didáticos
ÁREA TEMÁTICA:	Educação
ÓRGÃO/ENTIDADE RESPONSÁVEL:	Ministério da Educação

OBJETIVO/FINALIDADE:

Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) - distribuição de livros para os alunos do ensino fundamental, Programa Nacional do Livro Didático para o Ensino Médio (PNLEM) - distribuição de livros para os alunos do ensino médio, Programa Nacional do Livro Didático para a Alfabetização de Jovens e Adultos (PNLA) - distribuição de livros para os alunos da educação de jovens e adultos e o Programa Nacional Biblioteca da Escola (PNBE) - distribuição de acervos bibliográficos para as escolas públicas do ensino infantil, fundamental e médio. Também são beneficiados os alunos deficientes visuais com a distribuição de livro didático e de literatura em braille, das escolas de educação especial públicas e das instituições privadas sem fins lucrativos.

INSTITUIÇÕES/ENTIDADES ELEGÍVEIS:

Escolas públicas municipais, estaduais e distritais.

AGENTE FINANCEIRO:

Não se aplica.

INSTRUMENTO JURÍDICO PARA FORMALIZAÇÃO:

Contrato, convênio e termo de cooperação

CONDIÇÕES PARA ADERIR AO PROGRAMA:

Escolas cadastradas no Censo Escolar do ano anterior, realizado anualmente pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP-MEC).

CONTRAPARTIDA:

Não há

CONTATO:

ÓRGÃO/UNIDADE:	Ministério da Educação-FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/Diretoria de Ações Educacionais
TELEFONE:	61 2022-4820
E-MAIL:	dirae@fnde.gov.br
SITE:	http://www.fnde.gov.br

OBSERVAÇÃO: